



O veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Tipo:** Veículo utilitário esportivo (SUV) de porte grande.
- **Motorização:** Motor diesel, com potência mínima de 190 cv.
- **Ano de Fabricação:** 2024 ou mais recente.
- **Itens de Segurança:** Controle de estabilidade, controle de tração ativo, 4x4, piloto automático adaptativo, airbags dianteiro, airbags laterais, airbags de cortina, airbag para o joelho (motorista), frenagem de emergência, sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador, bloqueio do diferencial traseiro, sistema de monitoramento de pontos cegos com assistente de mudança de faixa, câmera 360°, sistema de frenagem autônoma, freio de estacionamento eletrônico, controle de descida em ladeiras, assistente de partida em rampa, sistema de travamento e partida sem chave, limitador de velocidade eletrônico, sistema de aviso de tráfego traseiro, sistema de prevenção de aceleração involuntária.
- **Conforto e Conectividade:** Ar-condicionado digital, sistema multimídia com conectividade para dispositivos móveis, bancos de couro, vidros e retrovisores elétricos.
- **Outras Características:** Baixo consumo de combustível, capacidade de transitar em terrenos variados, adequado para viagens de longa distância, Transmissão de 6 a 10 marchas.
- **Cor:** Preto (padrão de uso oficial).

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados pretendidos estão relacionados à eficiência operacional, segurança e preservação da imagem institucional da Prefeitura, com a utilização de veículo com modernos sistemas de segurança, proporcionando maior proteção em deslocamentos, que proporciona o aumento da eficiência e pontualidade nos compromissos, reduzindo custos com manutenção e evitando desgastes.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O instrumento contratual tem previsão para ser assinado em fevereiro de 2025, com grau de prioridade média.

### 5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 425.990,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais).

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso próprio.

### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Suzanny Mayara Messias Padilha.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Suzanny Mayara Messias Padilha**  
Coordenadora de Programação e Controle Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha, Coordenadora de Programação e Controle Orçamentário**, em 18/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178523** e o código CRC **BFF0EE7F**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000043/2024-03

SEI nº 0178523